Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1007
Carimbado Eletronicamente

ACAO RESCISORIA
nº 0008820-08.2020.8.19.0000

D E S P A C H O

Fls. 974/975 (index 00974): em atenção ao PARECER - TJ/PRES/GBJAP/GPJAP2 (fls. 998, index 00998), acolhido na forma da decisão de fls. 999, index 00998, que trata da necessidade de se dar prosseguimento aos valores bloqueados pelo sistema SISBAJUD sem a efetiva destinação, manifeste-se a exequente, em derradeira oportunidade, quanto ao interesse na transferência dos valores bloqueados mencionados na informação retro para a conta vinculada a este órgão em 5 (cinco) dias, valendo o silêncio como negativa.

Após, retornem conclusos para a análise dos pedidos de fls. 994/996 (index 00994).

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO:29872 Assinado em 06/07/2026 20:32:24
Local: GAB. DES MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1008
Carimbado Eletronicamente

ACAO RESCISORIA
nº 0008820-08.2020.8.19.0000

À secretaria para providências.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2026.

DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ